ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PATROCÍNIO

INSTRUÇÕES:

1. Os itens deste formulário configuram as principais informações da solicitação de patrocínio financeiro. As informações detalhadas deverão ser apresentadas no Plano de Trabalho a ser entregue, caso o projeto seja selecionado.
2. **Preencha integralmente o formulário**. Nos casos em que o item solicitado não for pertinente, basta informar "não se aplica".
3. Todas as páginas deverão ser rubricadas.
4. Confira os itens de contrapartida ofertada. Todos os itens mencionados deverão ser comprovados após a realização do projeto patrocinado.
5. **Cada proposta de projeto, obrigatoriamente, deverá ser apresentada em Formulário de Solicitação de Patrocínio.**

1. IDENTIFICAÇÃO	
Os itens a seguir configuram as principais informações da solicitação de patrocínio. As informações serão requisitadas de forma detalhada mais à frente.	
Proponente	
Razão Social:	C.N.P.J:
E-mail:	
Projeto	
Nome do Projeto:	
Representante Legal	
Nome do Representante Legal:	CPF do representante legal:
Cargo:	E-mail do representante legal:
Valor solicitado para patrocínio	
Número de Cotas solicitadas: ..... Valor total solicitado R$	Cota equivalente a .....% do custo total estimado para a execução do projeto (limite máximo de 70% do valor total do projeto).

2. PROPONENTE			
Pessoa Jurídica que deseja obter o patrocínio (Art. 2º, inciso I da Lei 13.019/2014)			
Razão Social:			
C.N.P.J.:	Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:
Endereço:			Nº:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:		Web site:	E-mail:

A Organização da Sociedade Civil solicitante enquadra-se em (Art.2º da Lei 13.019/2014):

A. ( ) - entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

B. ( ) - sociedades cooperativas previstas na Lei no 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social;

C. ( ) - as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

2.2. Apresentação do proponente

a. Objetivos empresariais (missão):

b. Data de constituição:

c. Principais atuações:

2.3. Histórico de apoios concedidos anteriormente pelo CAU/SC ou por CAU/UF/BR

a. Citar o nome/título de cada projeto e o ano que foi desenvolvido/executado:

3. PROJETO			
Nome/Título do Projeto			
Período de Realização *(até 12/2018)*	Local de Realização	Cidade	Estado
Custo total estimado do projeto: R$ _____ *(por extenso)*			
3.1. Apresentação do projeto e seus objetivos			
a. Descrição do projeto:			
b. Objetivos:			
3.2. Programação do projeto			
a. Programação – incluindo atividades previstas e temas abordados:			
b. Etapas e Cronograma:			
c. Onde e como será o lançamento / abertura / início do projeto:			
3.3. Público-alvo e abrangência do projeto			
a. Perfil do público:			
b. Estimativa de público atingido:			
c. Abrangência do Projeto (Estados ou Regiões brasileiras envolvidas)			
3.4. Contribuições para arquitetos e urbanistas			
a. Por que o CAU/SC deve apoiá-lo?			
b. De que forma o projeto beneficiará a sociedade e arquitetura e urbanismo?			
c. De que forma o projeto enquadra-se no tema: "*Arquitetura Transforma*"?			

4. REPRESENTANTE LEGAL			
Nome		RG nº	Órgão Emissor
Cargo		CPF nº	
Telefone	Celular	E-mail	
Responsável Técnico Pelo Projeto *(Observação: Item 4.6 do Edital)*			
Nome		Cargo	Celular
Telefone		E-mail	

5. CONTRAPARTIDAS
Descrever contrapartidas ofertadas ao CAU/SC

6. VALORES		
Valor solicitado para patrocínio:		
Número de Cotas solicitadas..... Valor total das Cotas solicitadas: R$ ..... *(por extenso)*	Cota equivalente a .....% do custo total estimado para a execução do projeto *(limite máximo de 70%).*	
Estimativas de custo do evento/projeto:		
	R$	**% sobre o custo total**
Valor aplicado pelo patrocinado		
Valor patrocinado por outros parceiros		
Valor patrocinado pelo CAU/SC		
TOTAL		**100%**

7. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DOCUMENTAL E FISCAL

Declaro:

1. Estar ciente das normas de patrocínio do CAU/SC e adequar-me aos seus dispositivos.
2. Que as contrapartidas aqui propostas não serão acordadas com outras empresas/entidades que tenham missão e objetivos estratégicos correlatos ao CAU/SC, e que porventura estejam apoiando o projeto descrito neste formulário.
3. Que a empresa proponente está regular com todos os documentos para Regularidade Jurídica e Fiscal citados no Edital Chamada Pública de Patrocínio nº01/2018.
4. Que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014;
5. Que a organização conta com instalações e outras condições materiais da organização e/ou tem a previsão de contratar ou adquirir os mesmos para perfeita execução do objeto da parceria.
6. Que suas normas internas cumprem as exigências dos incisos I, III e IV art. 33 da Lei 13.019/2014.
7. Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
8. Que não há no quadro de dirigentes membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal e seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, dos mesmos.
9. Que não será contratado para prestação de serviços empregado público do CAU/SC, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
10. Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal;
b) empregado público do CAU/SC, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Cidade/Data

_____

*Assinatura do **Representante Legal***

8. AVALIAÇÃO (ESPAÇO RESERVADO AO CAU/SC)		
Critérios:	Nota máxima	Nota
a) Originalidade e Inovação do projeto: • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no edital.	2,0	
b) Qualidade: • Os projetos serão avaliados quanto à qualidade técnica e científica em relação ao seu conteúdo.	2,0	
c) Clareza e coerência do projeto: • Será analisada a clareza e a coerência do conteúdo do projeto e a viabilidade dos aspectos técnico-operacionais.	1,0	
d) A relevância do projeto ao tema "ARQUITETURA TRANSFORMA" e ao item 4 do Edital. • Potencial do projeto para a produção e difusão de conhecimentos e/ou troca de experiências com vista ao desenvolvimento, modernização e fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo. • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SC.	4,0	
e) Qualidade das contrapartidas: • Será analisada a acessibilidade dos Arquitetos e Urbanistas e público em geral às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SC, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SC. Mínimo de 2 (duas) contrapartidas, conforme item 11.1 do Edital.	1,0	
Total	10,00	
Valor do Patrocínio (espaço reservado ao CAU/SC)		
Valor solicitado:		
Valor limite a ser aprovado:		
Valor aprovado:		
Data, nome e assinatura dos membros da Comissão:		